INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
STARK INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Por este instrumento particular, a **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORESMOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estadode São Paulo, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.434.681/0001-10, devidamente autorizada a prestar o serviço de Administração Fiduciária através do Ato Declaratório CVM nº. 19.213, publicado em 28 de outubro de 2021, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social e autorizações societárias (a "Administradora"), em conjunto com a **ASSET BANK – ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária com sede na Cidade de Araraquara, na Av. Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, Ed. Victória Business, 14º andar, Sala 1402, Jardim Manacás, Estado de São Paulo, CEP 14.801-534, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.221.617/0001-87, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.632, de 09 de dezembro de 2021 ("Gestora"), **resolvem**:

1. Constituir um fundo de investimento em direitos creditórios, sob a forma de condomínio aberto, nos termos da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alteração ("Resolução CVM 175" e "CVM", respectivamente), que será denominado **STARK INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, formado por uma única classe ("Fundo").

2. Aprovar o regulamento do Fundo (o "Regulamento"), cuja cópia encontra-se anexa ao presente instrumento de constituição (o "Anexo I").

3. Aprovar a prestação de serviços de administração, custódia, escrituração de Cotas e controladoria de passivo do Fundo pela Administradora.

4. Aprovar a prestação de serviços de gestão profissional da carteira do Fundo pela Gestora.

5. Designar o Sr. Vitor Peredo Moscatelli, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 43.198.873-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.506.578-32, com endereço

Clicksign 43c66be4-8fc7-4266-976a-b51b2b864cf9

comercial na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, como o diretor da Administradora responsável pelas operações do Fundo, designado para responder, civil e criminalmente, pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a ele relativas, nos termos do Regulamento.

6. Designar o Sr. Eli Francoso Tassim, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 41.048.004-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.873.688-89, com endereço profissional na Av. Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como responsável pelo Fundo perante a Receita Federal do Brasil ("RFB").

7. Submeter à Comissão de Valores Mobiliários o presente instrumento de constituição do Fundo, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obter o registro de funcionamento do Fundo.

O presente Instrumento Particular de Constituição do Fundo, assim como o Regulamento, serão registrados exclusivamente no site da Comissão de Valores Mobiliários nos termos do §3º do artigo 1368-C do Código Civil, uma vez que o registrodos regulamentos dos fundos de investimentos na Comissão de Valores Mobiliários é condição suficiente para garantir a sua publicidade e a oponibilidade de efeitos em relação a terceiros, sendo dispensado o seu registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026

AZUMI DISTRIBIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

ASSET BANK – ASSET MANAGEMENT LTDA
Gestor

Clicksign 43c66be4-8fc7-4266-976a-b51b2b864cf9

IPC - STARK INFRA FIDC_v.f. 18.02.2026.pdf

Documento número #43c66be4-8fc7-4266-976a-b51b2b864cf9

Hash do documento original (SHA256): 3a3d95fa4a1b12c86f1bcf5860a7f0e4575e6426a0ff772584b6289b93ac74d5

Hash do PAdES (SHA256): e4357a23c0209c4bf5ba374c64227bc55057596cfd3623e76d4ba333b5058b66

Assinaturas

VITOR PEREDO MOSCATELLI

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 18 fev 2026 às 15:07:55

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 nov 2027

Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 18 fev 2026 às 16:36:13

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

GUILHERME AUGUSTO FANELLI

CPF: 404.521.248-59

Assinou como representante legal em 18 fev 2026 às 17:01:02

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jun 2026

Log

18 fev 2026, 15:04:59	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 43c66be4-8fc7-4266-976a-b51b2b864cf9. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2026 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 fev 2026, 15:07:13	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (13:55).
18 fev 2026, 15:07:13	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.fanelli@assetbankmanagement.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME AUGUSTO FANELLI e CPF 404.521.248-59.

18 fev 2026, 15:07:13	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
18 fev 2026, 15:07:13	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
18 fev 2026, 15:07:55	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 191.205.185.179. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2026, 16:36:13	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62277700396141 e longitude -46.70183010642557. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2026, 17:01:02	GUILHERME AUGUSTO FANELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 404.521.248-59. IP: 191.9.112.56. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2026, 17:01:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 43c66be4-8fc7-4266-976a-b51b2b864cf9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 43c66be4-8fc7-4266-976a-b51b2b864cf9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.